



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR NOS SERVIÇOS DIVERSOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019 - CONTRATO Nº 33/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.320.555/0001-44.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor de serviços diversos de pavimentação e drenagem, de acordo com o conteúdo das notificações encaminhadas a empresa, laudo técnico de engenharia e parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 10.087,94 (dez mil oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Matos Costa, 20 de janeiro de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.
